



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2026

(Da Sra. Vereadora Adma Santana)

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE À SRA. BEATRIZ
DA PENHA SILVA MOZER.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Beatriz da Penha Silva Mozer o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA

JUSTIFICAÇÃO

Beatriz da Penha Silva Mozer, conhecida como Bia Mozer, natural de Nova Iguaçu/RJ, construiu em Guarapari uma trajetória marcada pelo empreendedorismo e dedicação. Filha de comerciantes, carrega valores familiares que refletem em sua atuação desde 2014 na gestão dos negócios da família. À frente do restaurante Pratão Capixaba, que celebra 40 anos, conquistou reconhecimento e premiações. Também atua em outros segmentos, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento local, fazendo jus ao título de cidadã guarapariense.

Sala das Sessões 24 de março de 2026.

ADMA SANTANA

Vereadora

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.